

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/144295, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 033, do Lote 37, Setor "C", e fração do Título nº 036, do Lote 02, Setor "D", do Projeto Trairão, por área com 2.047,8886 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de Clair Antônio Gemelli.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 200116

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/143958, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 037, do Lote 47, Setor "G", do Projeto Trairão, por área com 1.197,1372 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de Giovani Olinto Milanesi.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 200139

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2662 /2017- ADEPARÁ, 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JANETE MILEN VIEGAS, matrícula nº 5861682/3, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Leite e Derivados, GEP- DAS 011-3, durante o período de Férias do (a) titular ANA CRISTINA MENDES VELOSO, matrícula nº 5091829/1, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 200380

PORTARIA Nº2660/2017- ADEPARÁ, 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5870917/3, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Santarém, GEP- DAS 011-4, durante o período de Férias do (a) titular ANDRE REALÉ SIMÕES, matrícula nº 57218065/2, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 200362

PORTARIA Nº 2663 /2017- ADEPARÁ, 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIELSON GOMES MAIA, matrícula nº 51146440/4, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Produtos Artesanal e Vegetal, GEP- DAS 011-3, durante o período de Férias da titular ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT, matrícula nº 5870313/3, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 200372

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 2639/2017 Publicada no Diário Oficial 33410 de 06/07/2017.

Onde se lê: "Objetivo: Realizar fiscalização e Inspeção Agropecuária."

Leia-se: "Objetivo: Participar da solenidade de Lançamento do SIAPEC – 3 e emissão do GTA/GTV/PTV e participar da Feira Agropecuária de Marabá."

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 200201

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 2644/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dia): 15

Servidor:

58696843/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30 / R\$ 1.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 200192

Portaria: 2645/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dia): 15

Servidor:

571897481/ DARIO BAHIA LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30 / R\$ 190,00

33.90.36 / R\$ 300,00

33.90.47 / R\$ 60,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 200190

DIÁRIA

Portaria: 2659/2017

Objetivo: Participar da reunião sobre os impactos do cultivo do dendê sobre o território indígena Turé/Mariquita.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CONCORDIA DO PARÁ/PA

Destino: TOMÉ-AÇU/PA

Servidor:

541892831/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRONOMO) /

1,5 DIÁRIAS / 06/07/2017 A 07/07/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 200387

Portaria: 2601/2017

Objetivo: Realizar as atividades do Estudo Epidemiológico da Brucelose e Tuberculose Animal, e fazer a leitura dos animais testados para tuberculose. (As diárias para o mesmo município

justifica-se em vista das propriedades serem muito distantes da sede e de difícil acesso, não havendo retorno no mesmo dia)

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PONTA DE PEDRAS/PA

Destino: PONTA DE PEDRAS/PA

Servidor:

58732312/LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO (MEDICO

VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/07/2017 A 21/07/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 200243

Portaria: 2658/2017

Objetivo: Participar da reunião sobre os impactos do cultivo do dendê sobre o território indígena Turé/Mariquita.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MOJU/PA

Destino: TOMÉ-AÇU/PA

Servidor:

571899811/LUIS CESAR ACACIO BARBOSA (ENGENHEIRO

AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/07/2017 A 07/07/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 200389

Portaria: 2641/2017

Objetivo: Realizar atividades administrativas no escritório de atendimento da ADEPARÁ no município de Nova Esperança do Piriá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITAO POÇO/PA

Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Servidor:

541872361/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE

DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/07/2017 A

19/07/2017

571918401/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 26/07/2017

541872361/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE

DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/07/2017 A

02/08/2017

571918401/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/08/2017 A 09/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 200256

Portaria: 2640/2017

Objetivo: Realizar entrega de material biológico referente a AIE e reunir-se com as diretorias DAF e DDIV, na sede em Belém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITAO POÇO/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE

REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 17/07/2017 A 18/07/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 200248

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Primeira – Do objeto do 4º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013, firmado com o Sr. GRODÉDIO CAVALCANTE MACÊDO, CPF: 048.816.052-91, assim como se segue: **Onde lê-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do presente Contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ, situado à Av. Dom Pedro, II, nº 722 – Altos, Apto nº 02, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.. **Passará a constar: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do presente Contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, referente ao imóvel do Escritório Regional de Tocantins da EMATER-PARÁ, situado à Av. Dom Pedro, II, nº 722 – Altos, Apto nº 02, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para adequação da nomenclatura das instalações da EMATER-PA no imóvel locado. Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Primeira – Do objeto do 4º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013, firmado com o Sr. GRODÉDIO CAVALCANTE MACÊDO, CPF: 048.816.052-91, assim como se segue: Onde lê-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do presente Contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, referente ao imóvel do Escritório Regional de Tocantins da EMATER-PARÁ, situado à Av. Dom Pedro, II, nº 722 – Altos, Apto nº 02, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para adequação da nomenclatura das instalações da EMATER-PA no imóvel locado. Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 200271

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 062/2017 PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 179840, DE 22/05/2017

ONDE SE LÊ: FONTE 0261;

LEIA SE: FONTE 0101.

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 199863